



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE PATOS DE MINAS - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM OLYMPIO BORGES

AV PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 1600 - SOBRADINHO - CEP: 38701118 - (34) 3821-2194 - PATOS DE

SFDC-76

CERTIDÃO - GERAL

Processo: 0020494-44.2012.8.13.0480 VARA CRIME/ACID.TRAB - CRIMES AMBIENTAIS
0480 12 002049-4

Distribuição: 15/02/2012 - Emissão: 10/01/2025

RÉU: OLIVAR JOSÉ DA SILVA e Outro(s).

Pessoa:

DYEISSON BRUNO SILVA

Endereço: RUA LUCY CAETANO BARÃO, 233 - Fone: 034991195451
CERRADO - CEP: 38700000 - PATOS DE MINAS/MG

Certifico, atendendo a requerimento da parte interessada, que a requerimento do interessado e após a devida quitação da guia nº 0480.25.23993469-9, destinada à expedição de certidão de fatos, realizada em 09/01/2025, que, analisando os autos do processo nº 0020494-44.2012.8.13.0480, que tramitou perante a 1ª Vara Criminal, Infância e Juventude de Patos de Minas, vinculado ao Inquérito Policial nº 13677373 e ao REDS nº 2012-480-000534-005-001367373-52, constatei o seguinte:

Auto de Prisão em Flagrante:

Em 03/01/2012, a autoridade policial lavrou o auto de prisão em flagrante de Dyeisson Bruno Silva, nascido em 14/08/1987, portador do RG nº 4182470 SSP/MG, filho de Olivar José da Silva e Susana Rios Silva, e outros, pela prática do crime previsto no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/1998.

Na mesma data, Dyeisson foi colocado em liberdade mediante o pagamento de fiança no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Conclusão do Inquérito:

Em 07/02/2012, a autoridade policial concluiu as investigações, indiciando Dyeisson como incurso nas sanções previstas no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/1998.

Oferecimento e Recebimento da Denúncia:

Em 11/04/2012, o Ministério Público ofereceu denúncia em face do acusado, imputando a Dyeisson a prática do crime previsto no art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/1998, a qual foi recebida pelo Meritíssimo Juiz de Direito por decisão proferida em 14/05/2012 (f. 35).

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA.

Dou fé.

PATOS DE MINAS, 10 de janeiro de 2025.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Tayse Cristina Ferreira de Araújo
Gerente de Secretaria
Mat 10168633

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS